



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício 132 /2023

Assunto: Resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 19/12/2023

Exma. Sr^a Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 58/2023, encaminhamos a Vossa Excelência as informações prestadas pelo servidor Marco Pedro Rodrigues, negando os fatos narrados na denúncia, bem como informamos que o mesmo possui escala de trabalho de terça à sexta, das 16h às 22h, e aos sábados das 9h às 12hs e das 15hs às 18hs, com folga toda segunda-feira, e que não restou demonstrado quaisquer indícios de descumprimento das suas atribuições.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Tovar dos Santos Barroso

-Prefeito Municipal -

Exma Sr^a

Ver^a Karen de Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu/MG



Av. Saturnino de Faria, 140
000

Telefone: (35) 3452-1155
pcareacu@uol.com.br

- Centro -
Fax: (35) 3452-1191

Careáçu - MG

- CEP: 37.556-

e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado servidor,

MARCO PEDRO RODRIGUES

Município de Careaçú/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.935.388/0001-15, com sede na Av. Saturnino de Faria, nº 140, centro, Careaçú/MG., por meio desta, infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO**, para que no prazo de **10 (dez) dias**, manifeste acerca da denúncia anônima anexa, encaminhada pela Câmara Municipal de Careaçú.

Caraçú/MG, 12 de dezembro de 2023.

Alessandra Danielle Ambrósio

- Chefe do Departamento Pessoal -

Recebi em: 14/12/2023.

Assinatura: _____

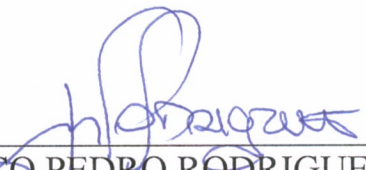


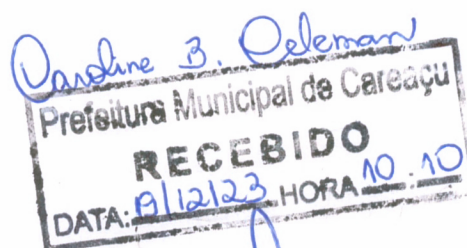
Ilma. Senhora Diretora da Departamento Pessoal do Município de Careaçú-MG.

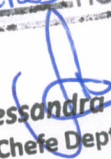
MARCO PEDRO RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor municipal, inscrito no CPF nº 045.311.006-11, residente e domiciliado à Rua Major Severiano de Faria, nº 77, centro, Careaçú-MG, vem, com devido respeito, em resposta a notificação extrajudicial, informar que a denúncia anônima não é verdadeira, sempre cumpro minha carga horária, de terça a sexta, das 16hs às 22hs, e aos sábados das 09hs às 12hs e 15hs às 18hs, com folga na segunda-feira, exercendo com zelo e dedicação minhas atribuições, e jamais exerci atividades privadas no horário de expediente.

São esses os esclarecimentos com relação a denúncia anônima, e me coloco à disposição para outros esclarecimentos.

Caraçu/MG, 19/12/2023.


MARCO PEDRO RODRIGUES
CPF nº 045.311.006-11




Alessandra Ambrósio
Chefe Depto. de RH



HORÁRIO FUNCIONAMENTO POLIESPORTIVO E ESTÁDIO MUNICIPAL

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
Marquinho FOLGA	Marquinho 16:00h às 22:00h	Marquinho 16:00h às 22:00h	Marquinho 16:00h às 22:00h	Marquinho 16:00h às 22:00h	Marquinho 09:00h às 12:00h 15:00h às 18:00h	
Natan 08:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	Natan 08:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	Natan 08:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	Natan 08:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h	Natan 08:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h		
Rodrigo 07:00h às 11:00h 12:00h às 15:00h	Rodrigo 07:00h às 11:00h 12:00h às 15:00h	Rodrigo 07:00h às 11:00h 12:00h às 15:00h	Rodrigo 07:00h às 11:00h 12:00h às 15:00h	Rodrigo 07:00h às 11:00h 12:00h às 15:00h		


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Secretario de Saúde, Esporte e Assistência Social

